Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Acórdão nº 9.254/2015/Plenário-TCE/AC

Processo nº 17.446.2013-00-TCE (C/ 02 Anexos) NATUREZA DO FEITO:

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação – FUNDEB, exercício de 2012.

RESPONSÁVEL: Senhor Daniel Queiroz de Sant'Ana

Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro **RELATOR:**

> Prestação de Contas. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Ausência, no relatório circunstanciado, de quantificação das metas e de seus comparativos e avaliação dos resultados obtidos. Regularidade com ressalva.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com fulcro no art. 51, inciso II, da LCE nº 38/93, considerar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, exercício de 2012, de responsabilidade do Senhor **Daniel Queiroz de Sant'Ana**, valendo como ressalva a ausência, no relatório circunstanciado, de quantificação das metas, assim como de seus comparativos e avaliação dos resultados obtidos. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 13 de agosto de 2015

> > Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA Presidenta do TCE/AC

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador do MPE/TCE/AC

Avenida Ceará, nº 2994, Bairro 7º BEC – Rio Branco/Acre – Cep.: 69.918-111 Telefone: (68)3025-2039 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: pres@tce.ac.gov.br